



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 64/2020;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante o mês de JANEIRO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Técnico Legislativo	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 05 de JANEIRO de 2021
Edição nº 2035 Página 11